



Publicado por afixação no mural da
Prefeitura Municipal

Nobres 04/09/2020 up

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N ° 008/2020

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS, ENTRE FUNDO MUNICIPAL
DE NOBRES DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOBRES – MT E DR. DHENER HEBART
RIBEIRO, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREVI-NOBRES – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nobres, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Miranda, s/n°, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 04.463.781/0001-01, representado neste ato pela sua Diretora Executiva senhora **NADIR DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Avenida Marechal Rondon, número 408, Bairro Centro, neste Município de Nobres-MT, portadora da Cédula de Identidade n° 2438917-0 SSP/MT e CPF 652.355.179-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o senhor **DHENER HEBART RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Médico, portador da Cédula de Identidade n.º 706.427 SSP/MT e do CPF n.º 567.616.351-87, residente e domiciliado na rua Roberto Botini, número 67, Bairro Santa Clara, Nobres-MT, inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM/MT sob n.º 4601, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

up J1 JPP DMS



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica rescindido de forma AMIGÁVEL o Contrato n° 008/2020, referente à a execução de serviços médicos de Pericias tendo como objetivo o estudo de verificação e parecer avaliado, através de laudo, nos casos de invalidez e auxílio doença, com finalidade de obtenção de benefícios previdenciários – O presente Termo de Rescisão se fundamenta no Artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO.

2.1 **A DISTRATANTE** promoverá a partir desta data, a anulação do saldo orçamentário do valor restante do Contrato Original, bem como deverá promover a quitação do pagamento dos serviços já realizados nos termos da Lei;

2.2 – **O DISTRATADO** fica liberado do pagamento de multa contratual pelas razões que motivaram a presente rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Nobres – MT, para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução deste termo.

NOBRES-MT, 03 de Agosto de 2020.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PREV-NOBRES – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES/MT**

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva

DHENER HEBART RIBEIRO

CRM/MT 4601

MÉDICO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 900.930.971-15

CPF: 926.432.801-72

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com